

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

PAD nº 12808/2018

Inexigibilidade de Licitação nº 19/2019

Empresa: EDITORA GLOBO S.A.

Objeto: Renovação da assinatura anual do jornal "O Globo"

Assunto: Aprovação de despesa

Trata-se de procedimento destinado à renovação da assinatura anual do "Jornal O GLOBO", na forma impressa, em atendimento à manifestação favorável da Seção de Jornalismo (doc. 230.115/2018).

A esse respeito, a Seção de Compras e Licitações (doc. 56819/2019), propõe a contratação da EDITORA GLOBO S.A., pelo valor de R\$ 1.923,96, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93. Para tanto, demonstrou a exclusividade do serviço e, a contrário sensu, a falta de distribuidores para afastar a hipótese de competição, a fim de fundamentar a contratação pretendida (docs. 230.117/2018 atualizado pelo doc. 55211/2019, 234.764/2019 e 56.798/2019).

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela ScCL as certidões acostadas ao documento 55347/2019, não se consultou a composição societária da empresa por se tratar de uma sociedade anônima.

A CLC endossa a proposta da ScCL (doc. 58.396/2019).

Assim, diante das providências adotadas pelas unidades desta Secretaria e, à vista da delegação contida no artigo 128, IX, "c", da Resolução TRE/SP nº 297/2013, aprovo a despesa no importe de R\$ 1.923,96, necessária à renovação da assinatura em tela, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar a disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a respectiva nota de empenho, nos termos propostos pela Seção de Compras e Licitações.

SAM, 28 de março de 2019.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material